

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Processo nº 1115236-13.2019.8.26.0100**

Recuperação Judicial


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em atenção a r. decisão de fls. 2681, considerando (i) o decurso do prazo de supervisão do Plano em 18 de dezembro de 2022, e (ii) a constatação do cumprimento, pela Recuperanda, das obrigações assumidas no Plano que se venceram nesse período, manifestar-se pela **possibilidade de encerramento da presente recuperação judicial**.


Para tanto, requer-se a juntada do anexo relatório circunstanciado de encerramento, que versa, inclusive, sobre a execução do plano de recuperação pela devedora (doc. 01).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de março de 2023.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**maubertec**



Processo nº 1115236-13.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

## 1. DO PEDIDO E DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 14 de novembro de 2019, a sociedade empresária **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.133.148/0001-09, com sede formal Av. Dr. Yohiro Takaoka, nº 4384, 2º andar, sala 209, Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, e filial (principal estabelecimento) no Largo do Arouche, nº 24, 10º andar, República, São Paulo/SP, ingressou com pedido de recuperação judicial, o qual foi distribuído para esta 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital/SP.

Na exordial, a Recuperanda alegou ter sido fundada em setembro de 1969, e que é uma empresa que oferece o serviço de projetos globais de engenharia e arquitetura, abrangendo um largo espectro como edificações, obras de arte (pontes, viadutos, passarelas), sistemas de transporte e sistemas de saneamento. Além disso, a empresa também atua na área da engenharia consultiva, gerenciamento da implementação de empreendimentos, controle, fiscalização e supervisão de obras, dentre outros.

Afirmou contar com uma carteira de clientes composta, em maior parte, por entes públicos, tais como o Metrô de São Paulo, CPTM, EMTU, SABESP, DAEE, DERSA, CDHU, SIURB, além de clientes da iniciativa privada como a ECORODOVIAS, RHODIA, DOW Química, Construbas e Aeroporto de Guarulhos – GRU.

Sustentou que, a partir de 2011, a economia brasileira reduziu seu ritmo de crescimento e em 2014 entrou em um longo período de notória recessão, gerando assim terríveis consequências para as atividades produtivas no País, bem como refletindo no desaparecimento da capacidade de investimento do setor público e, conseqüentemente, atingindo diretamente suas atividades. Nesse sentido, a empresa viu-se

obrigada a recorrer ao mercado de crédito bancário para manutenção de suas atividades empresárias. Ainda, somando ao cenário econômico desfavorável, o julgamento de ação de cobrança promovida pela empresa Sedes Engenharia S/C Ltda., autuada sob o nº 0331322-25.2001.8.26.0100, culminou na crise atualmente vivenciada pela empresa.

À época, a despeito da recente redução de sua atividade, a empresa contava com cerca de 70 (setenta) empregados diretos nas áreas técnicas, além de cerca de 80 (oitenta) colaboradores prestadores de serviços.

Esclareceu possuir ativos compostos por bens imóveis, sendo 8 *flats* localizados na cidade de São Paulo/SP e 4 terrenos localizados em Cotia/SP, estando parte destes imóveis gravados por hipotecas.

Afirmou oportunamente que acreditava fielmente no soerguimento da empresa, razão pela qual vinha se estruturando para continuar atendendo projetos como os destacados acima, com medidas de readequação administrativa e contenção de todo tipo de custos e que o instituto da recuperação judicial possui ferramentas para essa proteção e soerguimento.

A Recuperanda apontou como principais razões da crise econômica financeira que a acometia:

- (i) a redução do ritmo de crescimento da economia brasileira a partir de 2011;
- (ii) a recessão e crise econômica que assola o mercado desde 2014;
- (iii) a diminuição da capacidade de investimento do setor público em decorrência da crise econômica;
- (iv) a onerosidade decorrente de empréstimos bancários; e

- (v) o julgamento de ação de cobrança autuada sob o nº 0331322-25.2001.8.26.0100, promovida contra a empresa em decorrência de desacordos comerciais e descumprimento contratual.

Argumentou a devedora que tais pontos refletiram diretamente no aumento significativo de seu passivo, e que, após avaliação interna, identificou-se que o único caminho possível seria recorrer ao judiciário através da distribuição do pedido de recuperação.

A relação de credores que instruiu o pedido inicial (fls. 90/94) apontou a existência de um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial na ordem de R\$ 35.371.346,32 (trinta e cinco milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), em um universo de **44** (quarenta e quatro) credores, sendo:

- (i) **9** (nove) credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, no valor global de **R\$ 90.638,00** (noventa mil seiscentos e trinta e oito reais);
- (ii) **1** (um) credor titular de crédito com garantia real, no valor global de **R\$ 3.278.909,17** (três milhões duzentos e setenta e oito mil novecentos e nove reais e dezessete centavos);
- (iii) **29** (vinte e nove) credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, no valor global de **R\$ 31.997.513,67** (trinta e um milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos); e
- (iv) **5** (cinco) credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, no valor global de **R\$ 4.285,48** (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Destaque para o crédito declarado em favor da empresa SEDES ENGENHARIA S/C LTDA., no valor de R\$ 29.752.684,61 (vinte e nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), que correspondia a 84,11% do total do passivo declarado e a 90,98% do total da classe de credores quirografários (III).

Atendidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da LRE e reconhecida a competência, o processamento da recuperação judicial foi deferido por decisão proferida em 18 de novembro de 2019 pela Exmo. Juiz de Direito da 2ª VFRJ da comarca da Capital/SP, oportunidade em que houve a nomeação de AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária (à época limitada, e hoje por ações) inscrita no CNPJ sob o nº 39.615.825/0001-81, com sede na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo/SP, representada por Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769), como Administradora Judicial (fls. 298/302), tendo esta auxiliar assumido o seu encargo em 21 de novembro de 2019.

## 2. PASSIVO APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Superada a fase de verificação dos créditos declarados pela devedora (art. 7º da LRE), através da análise das divergências recebidas (7), assim como dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais da devedora, e após a devida validação de todos os créditos declarados, esta auxiliar apresentou a sua relação de credores (fls. 953/974), a seguir sintetizada, indicando uma majoração do passivo concursal em 22,3%, tendo sido apurado o valor global de **R\$ 43.256.773,76** (quarenta e três milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos):

CLASSE DE CREDORES	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		VALOR DO AJUSTE		VALOR APURADO PELA AJ
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE I- TRABALHISTA	R\$	90.638,00	R\$	6.474.333,58	R\$ 6.564.971,58
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE II- GARANTIA REAL	R\$	3.278.909,17	R\$	62.220,18	R\$ 3.341.129,35
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	31.997.513,67	R\$	1.337.708,14	R\$ 33.335.221,81
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE IV - ME e EPP	R\$	4.285,48	R\$	11.165,54	R\$ 15.451,02
TOTAL GERAL DE CRRDORES	R\$	35.371.346,32	R\$	7.885.427,44	R\$ 43.256.773,76

### 3. DA INEXISTÊNCIA DE HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS À RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ

Não foi apresentada qualquer impugnação à relação de credores da Administradora Judicial ou mesmo pedidos de habilitação de crédito pela via judicial, de modo que inexistiu, durante toda a tramitação do feito, qualquer incidente vinculado à presente recuperação judicial.

#### 4. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO

A Recuperanda apresentou tempestivamente o seu Plano de recuperação judicial, às fls. 700/805 dos autos. Publicado o edital de aviso aos credores, foram apresentadas objeções ao referido Plano, impondo-se a convocação da assembleia geral de credores (“AGC”).

A AGC foi convocada para ocorrer, exclusivamente em ambiente virtual, no dia 25 de novembro de 2020, em 1ª convocação, e no dia 02 de dezembro de 2020, em segunda convocação (fls. 1334/1335 e 1336/1338).

Nesse ínterim, houve a apresentação, pela Recuperanda, do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 1399/1437, trazendo alterações às condições de pagamento originalmente propostas.

No dia 25 de novembro de 2020, foi realizada, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, conduzida nos exatos termos do edital de convocação disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 20 de outubro 2020, a qual não pôde ser instalada em virtude da inexistência do quórum mínimo previsto no artigo 37, § 2º da Lei 11.101/05 (fls. 1445/1454). Deste modo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido determinado por esta auxiliar que os credores aguardassem a 2ª convocação, quando a AGC seria instalada com qualquer quórum.

No dia 02 de dezembro de 2020 houve a realização da AGC em segunda convocação, oportunidade em que os credores deliberaram, por unanimidade dos votantes, pela **aprovação** do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial juntado às fls. 1.399/1.437 dos autos, ressalvadas as alterações definidas na assembleia, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/2005 (fls. 1497/1519).



Resumidamente, o Plano aprovado pelos credores estabelece as seguintes condições de pagamento por classe:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

**Prazo:** em até 12 (doze) meses da data da publicação da decisão homologatória do Plano (18.12.2020), ou no mesmo prazo a contar do trânsito em julgado da sentença que julgar a habilitação de crédito.

**Vencimento final:** 18.12.2021

**Limitação:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o saldo remanescente será pago nas condições aplicáveis à classe III (quirografários)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

➤ **Classe II (crédito com garantia real)**

**Prazo:** 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas

**Carência:** 12 (doze) meses a contar da data da AGC (02.12.2020)

**Vencimento da 1ª parcela:** 02.12.2021

**Deságio:** Não há

**Encargos moratórios (atualização do saldo devedor):** Correção monetária pela TR e juros de 0,5% a.m. incidentes desde a data da distribuição do pedido até a aprovação do Plano (incorporados ao valor da dívida).

**Encargos financeiros:** Correção monetária pela TR e juros de 1% a.m. incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

**Prazo:** 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, conforme fluxo a seguir colacionado.

**Carência:** 18 meses a contar da data da publicação da decisão homologatória do Plano (18.12.2020)

**Vencimento da 1ª parcela:** 18.07.2022

**Deságio:** 45%

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

**Projeção do fluxo de pagamentos (progressivo):**

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Valores considerados para a tabela:	Valor original	Valor com 45% de deságio
Excedente classe I	6.075.028,84	3.341.265,86
classe III	33.335.221,81	18.334.372,00
<b>Total</b>	<b>39.410.250,65</b>	<b>21.675.637,86</b>

Período	% amortizado ao ano	Principal amortizado ao ano	Correção e juros ao ano	Parcela total ao ano	Saldo devedor
Ano 1	-	-	-	-	21.675.638
Ano 2	0,500%	108.378,19	433.512,76	541.890,95	21.567.259,67
Ano 3	1,000%	216.756,38	431.345,19	648.101,57	21.350.503,29
Ano 4	2,000%	433.512,76	427.010,07	860.522,82	20.916.990,53
Ano 5	3,000%	650.269,14	418.339,81	1.068.608,95	20.266.721,40
Ano 6	4,500%	975.403,70	405.334,43	1.380.738,13	19.291.317,69
Ano 7	6,500%	1.408.916,46	385.826,35	1.794.742,81	17.882.401,23
Ano 8	27,500%	5.960.800,41	357.648,02	6.318.448,44	11.921.600,82
Ano 9	27,500%	5.960.800,41	238.432,02	6.199.232,43	5.960.800,41
Ano 10	27,500%	5.960.800,41	119.216,01	6.080.016,42	-
<b>Total</b>					

Premissas da tabela: o % amortizado ao ano deve ser respeitado e obrigatoriamente cumprido. Os valores das demais colunas são estimados de acordo com os atuais valores e podem sofrer alterações. O % amortizado ao ano será dividido em 6 meses no ano 2 e em 12 meses nos demais anos para determinar o valor pago mensal. TR estimada em 1% ao ano.

(\*) Possibilidade de reversão do deságio (Cláusula 5.3.1)

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

**Prazo:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas

**Carência:** 6 meses a contar da data da publicação da decisão homologatória do Plano

**Vencimento da 1ª parcela:** 18.07.2021

**Deságio:** Não há

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR + juros de 1% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em virtude do resultado da Assembleia Geral de Credores, este d. Juízo exerceu seu controle de legalidade sobre o Plano e, tendo dispensado a exigência de CND ou de parcelamento dos débitos tributários, homologou o Plano de recuperação e concedeu a recuperação judicial de Maubertec Engenharia e Projetos Ltda., nos termos da sentença de fls. 1523/1529, proferida em 09 de dezembro de 2020 e publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 18 de dezembro de 2020.

## 6. DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No transcorrer de período de supervisão do Plano, esta auxiliar fiscalizou, mensalmente, o cumprimento das obrigações que se venceram, tendo sido constatado o efetivo cumprimento das obrigações assumidas que se venceram neste lapso, conforme a seguir demonstrado:

### a) Em relação à Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):

Os pagamentos referentes a esta classe de credores foram integralmente realizados conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e demonstrado nos relatórios mensais de atividades, não restando saldos em aberto.

CREDOR	VALOR
ÁLVARO NUNES JUNIOR	R\$ 6.475.028,84
CAIO CHRISTOFE GONÇALVES	R\$ 551,00
DENISE RICCARDI POTENZA	R\$ 7.272,49
HUMBERTO FLAVIO ZANOLA	R\$ 3.895,67
MARIZA PEREIRA	R\$ 26.970,17
ORLANDO BOTELHO FILHO	R\$ 915,00
REBECA BISPO COLATO	R\$ 5.348,47
SABINO JOSE NETO	R\$ 32.048,13
SILVIO NICOLAU	R\$ 674,00
VERA LUCIA CORREIA	R\$ 12.267,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.564.971,58</b>

Obs: os saldos excedentes ao teto definido no PRJ (R\$ 400.000,00) deverão ser pagos aos credores de acordo com as condições definidas para a classe dos credores quirografários (III).

**b) Em relação à Classe II (créditos com garantia real):**

De janeiro de 2022 a janeiro de 2023 a Recuperanda realizou o pagamento de 13 parcelas ao único credor da Classe II, **BANCO DO BRASIL S.A.**, totalizando R\$ 1.037.778,81, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo:

Período	Parcela	Parcela total (R\$)	Valor Pago
02/01/2022	1	R\$ 79.167,54	R\$ 79.167,54
02/02/2022	2	R\$ 80.287,55	R\$ 80.287,55
02/03/2022	3	R\$ 76.468,71	R\$ 76.468,71
02/04/2022	4	R\$ 81.156,69	R\$ 81.156,69
02/05/2022	5	R\$ 76.660,55	R\$ 76.660,55
02/06/2022	6	R\$ 82.654,03	R\$ 82.654,03
02/07/2022	7	R\$ 80.705,01	R\$ 80.705,01
02/08/2022	8	R\$ 80.742,61	R\$ 80.742,61
02/09/2022	9	R\$ 83.180,14	R\$ 83.180,14
02/10/2022	10	R\$ 79.107,07	R\$ 79.107,07
02/11/2022	11	R\$ 79.934,38	R\$ 79.934,38
02/12/2022	12	R\$ 78.554,12	R\$ 78.554,12
02/01/2023	13	R\$ 79.160,41	R\$ 79.160,41
		<b>R\$ 1.037.778,82</b>	<b>R\$ 1.037.778,81</b>

**c) Em relação à Classe III (créditos Quirografários):**

Até janeiro de 2023 a Recuperanda realizou o pagamento de 7 (sete) parcelas referentes aos créditos da Classe III - Quirografários, vencidas entre julho/22 e janeiro/23, totalizando R\$ 499.094,06, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir:



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1115236-13.2019.8.26.0100

Credor	Valor Apurado Pela Aj	Deságio de 45%	Saldo	Data do Pagamento	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Pago	Total Até Janeiro de 2023		
22 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO	2.006,73	803,04	1.103,71													-		
ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	111,00	49,95	61,05													-		
ALMEIDA TAVARES E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.173,83	528,12	645,61													-		
ÁLVARO NUNES JUNIOR	6.073.028,84	2.733.782,98	3.341.265,86	08/07/2022	10.942,71	08/08/2022	11.414,67	09/09/2022	12.832,09	10/10/2022	11.943,69	06/11/2022	10.895,20	09/12/2022	11.870,13	09/01/2023	11.783,72	81.682,15
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESAS DE CONSULTORIA	700,00	315,00	385,00													-		
BANCO BRADESCO S/A	2.009.938,90	904.472,31	1.105.466,40													-		
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	4.992,73	2.246,74	2.745,01	29/09/2022	8,99	29/09/2022	9,38	29/09/2022	10,35	10/10/2022	9,82	08/11/2022	8,95	09/12/2022	9,76	09/01/2023	9,68	67,13
BANCO DO BRASIL S/A	239.295,12	104.982,80	138.312,32													-		
FRAZILLIO S. FERRONI INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.106,93	7.247,85	8.859,48													-		
GRAN HOTEL NINA LTDA	1.740,00	783,00	957,00													-		
HOTEL BEIRA RIO LTDA	163,00	74,23	88,73													-		
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.960,00	882,00	1.078,00													-		
LOCALIZA RENT A CAR S/A	226,34	101,81	124,43	13/07/2022	0,41	17/08/2022	0,43	09/09/2022	0,46	10/10/2022	0,44	09/11/2022	0,41			09/01/2023	0,44	2,81
PEREIRA VIEGAS ENGENHARIA LTDA	5.400,00	2.430,00	2.970,00													-		
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2.038,65	926,39	1.112,26													-		
RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	325,56	146,50	179,06													-		
SEDES ENGENHARIA S/S	31.039.411,58	13.967.735,21	17.071.676,37	08/07/2022	33.910,07	08/08/2022	38.321,48	09/09/2022	65.569,34	10/10/2022	61.024,13	08/11/2022	33.667,31	09/12/2022	60.648,56	09/01/2023	60.207,08	417.342,17
SINALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	1.736,67	781,50	955,17													-		
SOFTIMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA	889,46	405,26	484,20													-		
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.356,00	610,20	745,80													-		
TELEFÔNICA BRASIL S/A	3.141,97	1.313,89	2.828,08													-		
VIEGAS IMOBILIÁRIA LTDA	4.000,00	1.800,00	2.200,00													-		
VITÓRIA RÉGIA HOTEL LIMITADA EPP	2.386,00	1.073,70	1.312,30													-		
<b>Total</b>	<b>39.410.230,63</b>	<b>17.734.612,79</b>	<b>21.675.617,86</b>		<b>66.862,18</b>		<b>69.745,96</b>		<b>78.406,66</b>		<b>72.978,02</b>		<b>66.571,87</b>		<b>72.528,45</b>		<b>72.000,92</b>	<b>499.894,06</b>

Segundo a Recuperanda, os credores ‘não pagos’ não forneceram os seus bancários para viabilizar as transações.

**d) Em relação à Classe IV (ME/EPP):**

Segundo informado pela Recuperanda, não foram realizados pagamentos aos credores da Classe IV no curso da recuperação judicial, uma vez que não foram apresentados os dados bancários de nenhum dos credores alocados nesta classe. Esta auxiliar também não recebeu qualquer comunicação ou insurgência de credores desta classe em relação a ausência de pagamentos.

**Conclusão: Diante das informações e documentos apresentados a esta auxiliar, é possível atestar que a Recuperanda efetivamente cumpriu as obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial que se venceram no período de 2 (dois) anos de fiscalização.**

## 7. SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA NO DECORRER DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

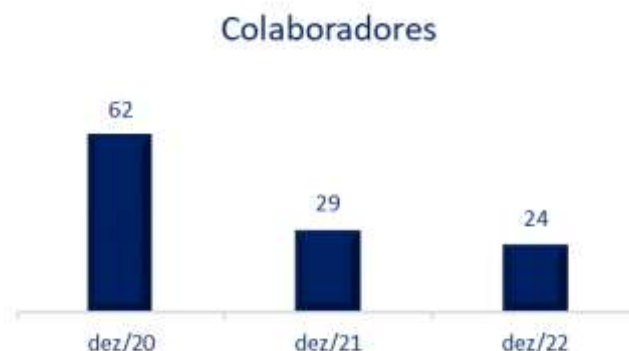
Em face de toda documentação disponibilizada pela Recuperanda foi realizada uma análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 a fim de demonstrar um panorama dos números contabilizados no curso da recuperação judicial.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



## 7.1 POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda nos últimos 3 anos.



A Recuperanda encerrou o exercício de 2020 com o total de 62 colaboradores em seu quadro, sendo todos registrados no regime CLT.

No ano de 2021, entre admissões e demissões, nota-se a variação negativa de 33 colaboradores, encerrando o exercício com 29 colaboradores no quadro.

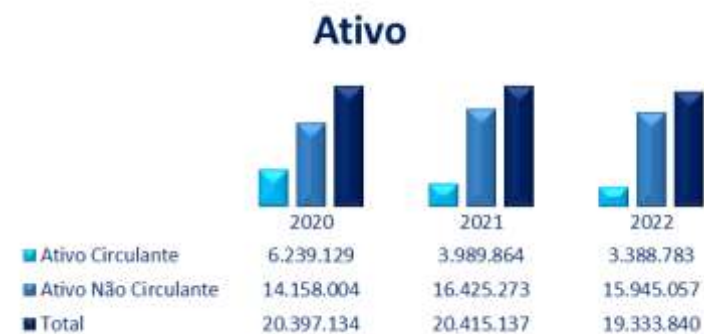
Em 2022, houve variação negativa de colaboradores, encerrando o exercício com 24 colaboradores no quadro.

Se comparado dezembro de 2022 com dezembro de 2020, houve regressão de 38 colaboradores no quadro.

## A) ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do ATIVO da Maubertec, de 2020 a 2022, destacando alguns pontos:

Balço Patrimonial - Ativo	2020	2021	2022
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.239.129</b>	<b>3.989.864</b>	<b>3.388.783</b>
Caixa E Equivalente De Caixa	1.652.428	509.231	339.836
Caixa	35.402	28.346	28.972
Bancos Conta Movimento	11	11	10.726
Aplicações Financeiras	1.617.015	480.874	300.138
Créditos	4.586.701	3.480.633	3.048.947
Clientes Cp	1.380.829	438.232	329.025
Cauções	863.502	989.285	957.192
Tributos A Recuperar / Compensar	1.580.619	1.918.551	1.469.834
Despesas Antecipadas	56.057	119.538	83.426
Adiantamento A Fornecedores	13.299	15.021	18.394
Adiantamentos A Empregados	981	7	1.198
Empréstimos	50.560	-	46.487
Antecipação De Impostos	621.520	-	143.393
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>14.158.004</b>	<b>16.425.273</b>	<b>15.945.057</b>
Realizável A Longo Prazo	7.554.312	6.983.737	6.844.353
Clientes Lp	6.684.928	6.684.928	6.684.928
Empréstimos Lp	103.378	103.378	103.378
Caução P/Garantia De Imóvel	12.000	12.000	12.000
Contas Correntes Consorcios	754.005	183.431	44.047
Investimentos	5.094.297	8.040.664	7.790.664
Imobilizado	1.486.840	1.378.316	1.287.484
Móveis E Utensílios	164.942	164.942	164.942
Máquinas E Acessórios	1.456.968	1.456.067	1.456.067
Veículos	745.582	715.582	715.582
Equipamentos De Comunicação	8.589	8.589	8.589
Imóveis	840.526	840.526	840.526
Depreciações Acumuladas	(1.729.767)	(1.807.391)	(1.898.223)
Intangível	22.556	22.556	22.556
<b>Total</b>	<b>20.397.134</b>	<b>20.415.137</b>	<b>19.333.840</b>



R: LINCOLN ALBUQUERQUE, 259 | 13º ANDAR | CJ. 131 PERDIZES | SÃO PAULO | 05004-010  
T +55 11 3864-4332 | WWW.AJRUIZ.COM.BR | CONTATO@AJRUIZ.COM.BR

Em 2020, a Maubertec contabilizou um ativo de R\$ 20,3 milhões, sendo que 30,6% são decorrentes do “Ativo Circulante” e 69,4% no “Ativo Não Circulante”. Destaca-se aqui os significativos saldos de Clientes a curto e longo prazo, que somam R\$ 8 milhões, e o saldo dos investimentos no total de R\$ 5 milhões.

Em 2021, nota-se uma evolução do ativo em R\$ 18 mil, em consequência do expressivo aumento no grupo de contas “Investimentos” em aproximadamente R\$ 2,2 milhões no “Ativo Não Circulante”. Ademais, nota-se involução significativa do “Ativo Circulante” no grupo de “Caixa e equivalente de caixa”, e nas rubricas “Clientes” e “Antecipação de Impostos”.

Já em 2022, houve uma involução de R\$ 1 milhão, tendo havido redução de 15,1% (R\$ 601 mil) no “Ativo Circulante” também pela variação significativa dos grupos “caixa e equivalente de caixa”, “Clientes” e “Antecipação de Imposto”; já no “Ativo não Circulante” houve retração de 2,9% (R\$ 480,2 mil), justificada pelos grupos de contas “Contas Correntes Consócio” e “Depreciações”.

Abaixo será discriminados as principais contas dos grupos:

➤ **Caixa e equivalente de caixa:** No decorrer dos anos analisados, nota-se uma retração de R\$ 1,3 milhão, se compararmos os saldos de 2022 com 2020. A seguir relacionamos as principais movimentações de entrada e saída entre os anos de 2021 e 2022:

Contas 2021	Entradas	Saidas
Transferência De Numerário	458.429	
Rendimentos	1.950	
Recebimento N/N.F.S	14.815.013	
Devolução Caução	133.193	
Creditado Indevidamente	20.639	
Venda Veiculo	25.000	
Resgate		782
Impostos		2.331.575
Aportes a Consórcios		467.710
Adiantamentos A Diversos Fornecedores		24.702
Folha De Pgto		3.000.978
Empréstimos Maubertec		2.067.563
Fornecedores		2.623.250
Liquidação De Adiantamento		17.361
Recuperação Judicial		497.955
Serviços PJ		4.740.301
Multas / Seguros.		168.806
Alugueis E Condominio		489.978
Contas De Consumo		152.730
Despesas Bancarias		13.731
<b>Total</b>	<b>15.454.225</b>	<b>16.597.422</b>
<b>Movimentação 2021</b>		<b>1.143.197</b>

Contas 2022	Entradas	Saidas
Rendimentos	2.124	
Recebimento N/N.F.S	8.876.696	
Receita De Aluguel	88.354	
Recebimento De Dividendos	150.000	
Dividendos Recebidos De Maubertec	100.000	
Outras Entradas	199.037	
Aluguel		234.084
Condominio		220.457
Impostos		1.845.320
Pgto Rj		1.464.872
Seguro / Multas - Carro		59.033
Devolução De Empréstimo		156.839
Folha De Pgto		1.909.186
Empréstimo A Maubertec		63.107
Fornecedores		3.001.596
Ref. Adiantamento		7.892
Aporte Consorcio		400.073
Contas De Consumo		212.690
Despesas Bancarias		10.456
<b>Total</b>	<b>9.416.211</b>	<b>9.585.607</b>
<b>Movimentação 2022</b>		<b>169.395</b>

Ao analisar anualmente, constata-se que em 2021 houve regressão de R\$ 1,1 milhão, justificada pelas saídas de R\$ 16,5 milhões decorrentes das principais saídas, tais como “Folha de Pagamento”, “Empréstimos para Maubertec”, “Fornecedores” e “Serviços PJ”, bem como entradas no valor de R\$ 15,4 milhões, conforme indicado na planilha acima.

Já em 2022, houve mais uma involução de R\$ 169,3 mil, consequente das saídas em R\$ 9,5 milhões, justificada pelas rubricas “Impostos”, “Recuperação Judicial”, “Folha de Pagamentos”, e “Fornecedores”, bem como entradas no valor de R\$ 9,4 milhões, conforme planilha acima.

Caixa e Equivalente de Caixa	2020	2021	2022	2020 X 2022	
<b>Caixa</b>	<b>35.402</b>	<b>28.346</b>	<b>28.972</b>	<b>(6.431)</b>	<b>-18,2%</b>
Caixa Geral	35.402	28.346	28.972	(6.431)	-18,2%
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>10.726</b>	<b>10.715</b>	<b>97408,8%</b>
Banco Bradesco S.A. C/C 0049490-9	1	1	1	-	0,0%
Banco do Brasil S.A - Matriz			10.715	10.715	100,0%
Itau Unibanco S.A.	10	10	10	-	0,0%
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>1.617.015</b>	<b>480.874</b>	<b>300.138</b>	<b>(1.316.877)</b>	<b>-81,4%</b>
Fic Fi Renda Fixa Plus - Bradesco	18.006	242.472	100.933	82.927	460,6%
Bco. Brasil Comp.Tit. Privado	166.194	10.266	645	(165.550)	-99,6%
Bradesco Vida E Previdencia S.A.	72.860	72.860	72.860	-	0,0%
Aplicação Aut. Mais - Itaú S.A.	1.359.955	155.276	125.701	(1.234.254)	-90,8%
<b>Total</b>	<b>1.652.428</b>	<b>509.231</b>	<b>339.836</b>	<b>(1.312.593)</b>	<b>-79,4%</b>



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### Cientes Curto x Longo Prazo



➤ **Cientes:** No decorrer dos anos analisados, nota-se uma retração de R\$ 1 milhão, se compararmos o exercício de 2022 com 2020.

Ao analisar ano a ano, constata-se que em 2021 houve regressão de R\$ 942,5 mil, justificada pelos recebimentos nas contas clientes “Cdhu Cia Desenv.Hab. Estado De São Paulo” e “Eco 135 Concessionaria De Rodovias S.A. Já em 2022 houve mais uma retração de R\$ 109,2 mil pelas movimentações dos clientes “Consórcio Construtor Metro Linha 2 Verde” e “Eco 135 Concessionaria De Rodovias S.A.”.

Os Clientes de Longo Prazo não apresentaram variações de saldo nos anos analisados, demonstrando a monta de R\$ 6,6 milhões. De acordo com o reporte da Recuperanda no mês de dezembro de 2020: “Acerca do saldo apresentado em clientes no grupo do não circulante há duas contas ativas: “METRÔ CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO” e “MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI”. Ambos os clientes pertencem ao poder público e, apesar de todo processo licitatório, ainda há alta burocracia e imprevisibilidade no momento de receber os valores devidos. Segundo a Recuperanda, o saldo apresentado nos clientes a longo prazo, trata-se de clientes em atraso (em cobrança judicial) sendo: METRÔ CIA. METROPOLITANO S. PAULO e MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Cientes	2020	2021	2022	2020 X 2022	
<b>Curto Prazo</b>	<b>1.380.829</b>	<b>438.232</b>	<b>329.025</b>	<b>(1.051.804)</b>	<b>-76,2%</b>
Cdhu Cia Desenv.Hab. Estado De São Paulo	718.022	-	183.730	(534.291)	-74,4%
Consórcio Construtor Metro Linha 2 Verde	21.085	320.250	145.295	124.210	589,1%
Eco 135 Concessionaria De Rodovias S.A.	254.468	30.610	-	(254.468)	-100,0%
<b>Longo Prazo</b>	<b>6.684.928</b>	<b>6.684.928</b>	<b>6.684.928</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Cooperpas - 7 Coop. Prof. Saúde	121.687	121.687	121.687	-	0,0%
Dersa Desenvolvimento Rodoviario S.A.	6.563.241	6.563.241	6.563.241	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>8.065.757</b>	<b>7.123.160</b>	<b>7.013.953</b>	<b>(1.051.804)</b>	<b>-13,0%</b>

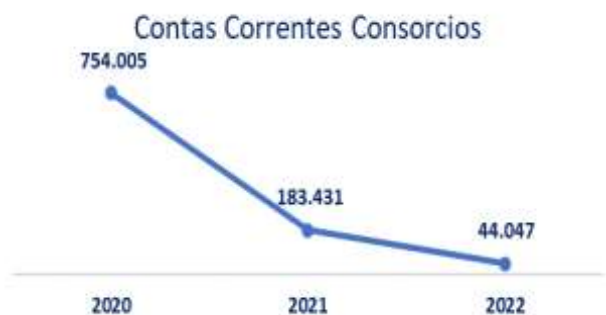
➤ **Empréstimos:** No decorrer dos anos analisados, nota-se uma involução de R\$ 4 mil, se compararmos final de 2022 com final de 2020.



Ao analisar anualmente, registra-se em 2021 uma minoração de R\$ 50,5 mil, ref. a rubrica “Maubertec Tecnologia Em Eng. Ltda”, justificada pelos pagamentos relativos ao contrato de Mútuo; em 2022 houve evolução de R\$ 46 mil da mesma rubrica.

Os Empréstimos de Longo Prazo não apresentaram variações de saldo nos anos analisados, registrando saldo de R\$ 103,3 milhões.

Empréstimos	2020	2021	2022	2020 X 2022	
<b>Curto Prazo</b>	<b>50.560</b>	<b>-</b>	<b>46.487</b>	<b>(4.073)</b>	<b>-8,1%</b>
Maubertec Tecnologia Em Eng. Ltda.	50.560	-	46.487	(4.073)	-8,1%
<b>Longo Prazo</b>	<b>103.378</b>	<b>103.378</b>	<b>103.378</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Mbt Engenharia Ltda	103.378	103.378	103.378	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>153.938</b>	<b>103.378</b>	<b>149.865</b>	<b>(4.073)</b>	<b>-2,6%</b>



➤ **Contas Correntes Consórcios:** Analisando os anos de 2020 a 2022, nota-se uma involução de R\$ 709,9 mil em seus saldos.

Ao analisar ano a ano, conclui-se que em 2021 houve uma minoração de R\$ 570,5 mil, justificada por apropriações em todas as rubricas que compõem o grupo. Já em 2022, houve mais apropriações decorrentes das contas “Consórcio Spme - Em10A” e “Consórcio Gerenciador Lgm - Dr29A”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

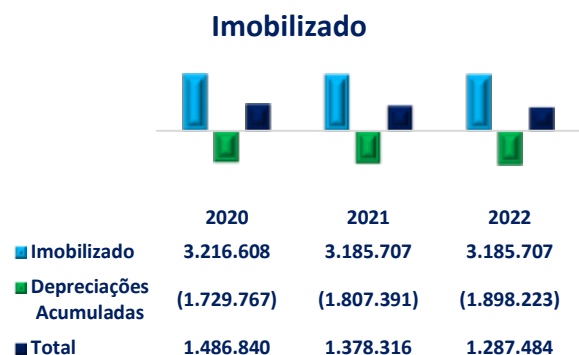


Contas Correntes Consorcios	2020	2021	2022	2020 X 2022
Consórcio Spme - Em10A	492.612	150.697	-	(492.612) -100,0%
Consórcio Gerenciador Lgm - Dr29A	74.041	32.716	-	(74.041) -100,0%
Consórcio Pri-Mb-Bauer - Ae03A	4.549	18	4.244	(305) -6,7%
Consórcio Hisocial - Cd16A	81.243	-	39.803	(41.441) -51,0%
Consortio Supervisor Pmg L3 - De20A	101.559	-	-	(101.559) -100,0%
<b>Total</b>	<b>754.005</b>	<b>183.431</b>	<b>44.047</b>	<b>(709.958) -94,2%</b>



➤ **Investimentos:** No decorrer dos anos analisados, nota-se uma evolução de R\$ 2,6 milhões, se compararmos o final de 2022 com o final de 2020. Ao analisar ano a ano, observa-se em 2021 uma majoração de R\$ 2,9 milhões justificada pelos novos investimentos em “Participação Permanente Em Controlada no montante de R\$ 1,8 milhões “decorrente do histórico Valor de investimento em Maubertec Tecnologia em Engenharia Ltda., através de liquidação de empréstimo conforme contrato de mútuo, no dia 10/11/2021” e das variações em “Ajuste Conta Investimentos Em Controlada” no decorrer de todos os meses do ano, na ordem de R\$ 1,1 milhão. Além disso, em 2022 houve uma pequena retração de R\$ 250 mil em “Ajuste Conta Investimentos Em Controlada”.

Investimentos	2020	2021	2022	2020 X 2022	
Deposito Por Incentivos Fiscais - Finor	20.269	20.269	20.269	-	0,0%
Participação Permanente Em Controlada	5.000.000	6.800.000	6.800.000	1.800.000	36,0%
Ajuste Conta Investimentos Em Controlada	74.028	1.220.395	970.395	896.368	1210,9%
<b>Total</b>	<b>5.094.297</b>	<b>8.040.664</b>	<b>7.790.664</b>	<b>2.696.368</b>	<b>52,9%</b>



➤ **Imobilizado:** Analisando os anos de 2020 a 2022, nota-se uma involução de R\$ 199,3 mil. Anualmente, verifica-se que em 2021, houve uma retração de R\$ 108,5 mil, justificada pela redução do grupo de “veículos” em decorrência do histórico “Baixa Veiculo Peugeot 308 2012/2013 placa FEX-3075 pela venda a Erika Correia Cassiano, conforme recibo”, bem como “depreciações acumuladas”. Já em 2022 houve retrações de R\$ 90,8 mil, em relação às “depreciações” contabilizadas.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

<b>Imobilizado</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2020 X 2022</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>3.216.608</b>	<b>3.185.707</b>	<b>3.185.707</b>	<b>(30.901)</b>	<b>-1,0%</b>
Móveis E Utensílios	164.942	164.942	164.942	-	0,0%
Móveis E Utensílios	164.942	164.942	164.942	-	0,0%
Máquinas E Acessórios	1.456.968	1.456.067	1.456.067	(901)	-0,1%
Máquinas E Acessórios	1.456.968	1.456.067	1.456.067	(901)	-0,1%
Veículos	745.582	715.582	715.582	(30.000)	-4,0%
Veículos	745.582	715.582	715.582	(30.000)	-4,0%
Equipamentos De Comunicação	8.589	8.589	8.589	-	0,0%
Equipamentos De Comunicação	8.589	8.589	8.589	-	0,0%
Imóveis	840.526	840.526	840.526	-	0,0%
Edifício Meliá Confort	479.418	479.418	479.418	-	0,0%
Edifício Mercure	361.108	361.108	361.108	-	0,0%
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>(1.729.767)</b>	<b>(1.807.391)</b>	<b>(1.898.223)</b>	<b>(168.456)</b>	<b>9,7%</b>
Deprec. Acumulada De Móveis E Utensílios	(106.720)	(108.598)	(109.609)	(2.889)	2,7%
Deprec. Acumulada Máquinas E Acessórios	(955.809)	(991.231)	(1.027.087)	(71.278)	7,5%
Deprec. Acumulada De Veiculos	(626.415)	(633.121)	(653.468)	(27.053)	4,3%
Deprec. Acumulada Equip. De Comunicação	(1.603)	(1.603)	(1.603)	-	0,0%
Deprec. Acumulada De Imóveis	(39.221)	(72.838)	(106.456)	(67.236)	171,4%
<b>Total</b>	<b>1.486.840</b>	<b>1.378.316</b>	<b>1.287.484</b>	<b>(199.357)</b>	<b>-13,4%</b>

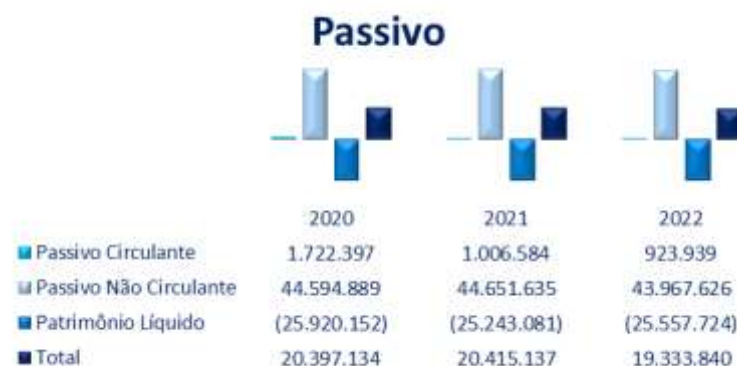
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

R: LINCOLN ALBUQUERQUE, 259 | 13º ANDAR | CJ. 131 PERDIZES | SÃO PAULO | 05004-010  
T +55 11 3864-4332 | WWW.AJRUIZ.COM.BR | CONTATO@AJRUIZ.COM.BR

## B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo no período em análise, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	2020	2021	2022
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.722.397</b>	<b>1.006.584</b>	<b>923.939</b>
Obrigações Trabalhistas E Tributárias	1.343.143	528.500	451.166
Salários E Ordenados A Pagar	215.825	66.317	59.248
Encargos Sociais A Pagar	185.485	74.174	57.338
Provisões	578.901	288.947	245.697
Impostos E Contribuições A Recolher	362.932	99.062	88.884
Outras Obrigações De Curto Prazo	506.124	626.137	472.773
Fornecedores Cp	97.686	110.225	53.804
Parcelamento De Tributos C. Prazo	363.403	425.223	490.668
Adiantamento Diversos	-	6.880	6.880
Outras Obrigações	37.319	23.373	27.686
Encargos A Apropriar	-	60.436	(193.322)
Contas Correntes Consorciadas	-	-	87.058
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>44.594.889</b>	<b>44.651.635</b>	<b>43.967.626</b>
Recuperação Judicial	26.007.425	26.184.763	25.774.885
Parcelamento De Tributos L. Prazo	1.152.049	985.957	770.176
Encargos A Apropriar Lp	(299.198)	(253.698)	(228.529)
Desagio A Apropriar	17.734.613	17.734.613	17.651.094
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(25.920.152)</b>	<b>(25.243.081)</b>	<b>(25.557.724)</b>
Capital	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Lucro/ Prejuizo Acumulado	(31.920.152)	(31.923.080)	(31.243.081)
Resultado do Exercício	-	679.999	(314.643)
<b>Total</b>	<b>20.397.134</b>	<b>20.415.137</b>	<b>19.333.840</b>



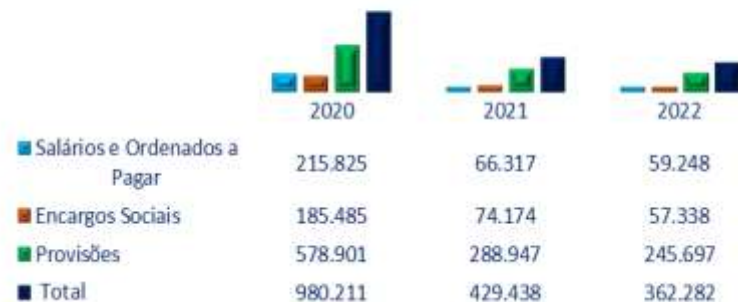
Em 2020, a Maubertec encerrou o ano com saldo de R\$ 20,3 milhões, sendo R\$ 1,7 milhão no “Passivo Circulante”, R\$ 44,5 milhões no “Passivo Não circulante”, em decorrência dos valores alocados na Recuperação Judicial (R\$ 43,7 milhões) e Patrimônio Líquido de R\$ 25,9 milhões negativos.

Em 2021, a Maubertec encerrou o exercício com saldo de R\$ 20,4 milhões, indicando evolução de R\$ 18 mil em relação a 2020. Destaca-se o “Passivo Circulante” no valor de R\$ 1 milhão, “Passivo Não Circulante” no valor de R\$ 44,6 milhões, com uma evolução de R\$ 56,7 mil em comparação a 2020, bem como regressão no saldo negativo do Patrimônio Líquido em R\$ 677 mil, encerrando o ano com saldo -R\$ 25,2 milhões.

Por fim, em 2022, houve regressão de R\$ 1 milhão no Passivo Total, encerrando o ano com saldo de R\$ 19,3 milhões, composto pelo “Passivo Circulante” de R\$ 923,9 mil, “Passivo Não Circulante” no valor de R\$ 43,9 milhões e Patrimônio Líquido com o saldo negativo de R\$ 25,5 milhões.

Abaixo serão apresentadas as principais contas dos grupos:

### Obrigações Trabalhistas

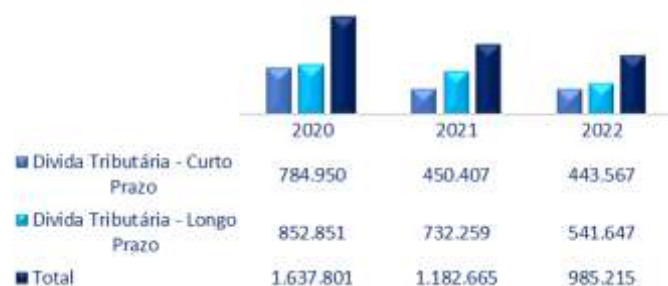


➤ **Obrigações Trabalhistas:** No decorrer dos anos analisados, nota-se uma retração de R\$ 617,9 mil, se compararmos 2022 com 2020.

Na análise anual, conclui-se que houve regressões em todos os subgrupos no ano de 2021, totalizando R\$ 550 mil, em decorrência dos pagamentos ao longo do ano, e também em 2022, com redução de R\$ 67,1 mil.

Obrigações Trabalhistas	2020	2021	2022	2020 X 2022	
Salários e Ordenados a Pagar	215.825	66.317	59.248	(156.577)	-72,5%
Salários a Pagar	165.790	61.306	54.237	(111.553)	-67,3%
Pro-labore	50.035	5.011	5.011	(45.024)	-90,0%
Encargos Sociais	185.485	74.174	57.338	(128.148)	-69,1%
INSS a Recolher	145.790	58.134	47.885	(97.906)	-67,2%
FGTS a Recolher	39.695	16.040	9.453	(30.242)	-76,2%
Provisões	578.901	288.947	245.697	(333.204)	-57,6%
Provisão Para Férias	426.289	212.774	177.474	(248.815)	-58,4%
Provisão De Inss S/Férias	118.508	59.151	49.338	(69.171)	-58,4%
Provisão De Fgts S/Férias	34.103	17.022	14.198	(19.905)	-58,4%
Provisão Para Fgts S/13º Salário	-	-	4.687	4.687	100,0%
<b>Total</b>	<b>980.211</b>	<b>429.438</b>	<b>362.282</b>	<b>(617.928)</b>	<b>-63,0%</b>

### Dívida Tributária



➤ **Dívidas Tributárias:** No decorrer dos anos analisados, nota-se uma retração de R\$ 652,6 mil, se compararmos 2022 com 2020.

Ao analisar ano a ano, conclui-se que houve regressões, decorrente de pagamentos ao longo dos meses tanto na Dívida Tributária Circulante como na Não Circulante. Em 2022, nota-se que os valores do grupo no Circulante correspondem a 45% (R\$ 443,5 mil) da dívida Tributária Total, com destaque para o fato de que, desse montante, 67% são decorrentes dos “Parcelamentos”. Já os valores do Não Circulante correspondem a 55% (R\$ 541,6 mil), sendo sua totalidade “Parcelamentos em aberto, os quais estão sendo quitados ao longo dos meses.”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

<b>Divida Tributária</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2020 X 2022</b>	
<b>Divida Tributária - Curto Prazo</b>	<b>784.950</b>	<b>450.407</b>	<b>443.567</b>	<b>(341.383)</b>	<b>-43,5%</b>
Encargos Sociais a Pagar	185.485	74.174	57.338	(128.148)	-69,1%
INSS a Recolher	145.790	58.134	47.885	(97.906)	-67,2%
FGTS a Recolher	39.695	16.040	9.453	(30.242)	-76,2%
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>362.932</b>	<b>99.062</b>	<b>88.884</b>	<b>(274.048)</b>	<b>-75,5%</b>
IRRF Assalariados a Recolher	107.780	24.074	34.905	(72.875)	-67,6%
IRRF S/C a Recolher	2.671	835	484	(2.187)	-81,9%
IRRF S/Aluguel a Recolher	3.167	3.167	3.167	-	0,0%
PIS/ COFINS e CSLL Retenção Lei 10833/03	12.988	3.348	1.794	(11.194)	-86,2%
ISS a Recolher	40.602	36.372	27.818	(12.784)	-31,5%
IRPJ Devido Por Estimativa a Pagar	137.197	-	-	(137.197)	-100,0%
CSLL Devida Por Estimativa a Pagar	58.527	-	-	(58.527)	-100,0%
PIS a Recolher	-	5.512	3.641	3.641	100,0%
COFINS a Recolher	-	25.753	17.031	17.031	100,0%
IOF a Recolher	-	-	43	43	100,0%
<b>Parcelamentos e Encargos a CP</b>	<b>236.533</b>	<b>277.171</b>	<b>297.346</b>	<b>60.813</b>	<b>25,7%</b>
<b>Parcelamento de Tributos C. Prazo</b>	<b>363.403</b>	<b>425.223</b>	<b>490.668</b>	<b>127.265</b>	<b>35,0%</b>
Parcelamento Lei 13496/17 - Pert - CP	151.060	155.901	170.632	19.572	13,0%
Parcelamento de INSS - CP	128.220	132.666	146.195	17.976	14,0%
Parcelamento IRRF, PIS, COFINS e CSLL - CP	84.123	136.656	144.188	60.065	71,4%
Parcelamento TFE. P.M Bertioga/ SP.	-	-	29.653	29.653	100,0%
<b>Encargos a Apropriar CP</b>	<b>(126.869)</b>	<b>(148.052)</b>	<b>(193.322)</b>	<b>(66.453)</b>	<b>52,4%</b>
Juros S/Arrendamento Mercantil Financ.	(1.993)	-	-	1.993	-100,0%
Juros S/Parcelamento Pert Lei 13496/17	(67.368)	(72.209)	(86.939)	(19.572)	29,1%
Multa S/Parcelamento Pert Lei 13496/17	(7.608)	(7.608)	(7.608)	-	0,0%
Multa S/Parcelamento De INSS - CP	(19.612)	(19.613)	(19.612)	-	0,0%
Juros S/Parcelamento de INSS - CP	(10.546)	(14.993)	(28.522)	(17.976)	170,4%
Multa S/Parcto. IRRF, PIS, COFINS e CSLL	(12.876)	(20.705)	(19.707)	(6.831)	53,0%
Juros S/Parcto. IRRF, PIS, COFINS e CSLL	(6.866)	(12.924)	(25.946)	(19.081)	277,9%
Juros S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	-	-	(2.520)	(2.520)	100,0%
Multa S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	-	-	(2.467)	(2.467)	100,0%

R: LINCOLN ALBUQUERQUE, 259 | 13º ANDAR | CJ. 131 PERDIZES | SÃO PAULO | 05004-010  
T +55 11 3864-4332 | WWW.AJRUIZ.COM.BR | CONTATO@AJRUIZ.COM.BR



Divida Tributária	2020	2021	2022	2020 X 2022	
<b>Divida Tributária - Longo Prazo</b>	<b>852.851</b>	<b>732.259</b>	<b>541.647</b>	<b>(311.203)</b>	<b>-36,5%</b>
<b>Parcelamento e Encargos a LP</b>	<b>852.851</b>	<b>732.259</b>	<b>541.647</b>	<b>(311.203)</b>	<b>-36,5%</b>
Parcelamento de Tributos L. Prazo	1.152.049	985.957	770.176	(381.873)	-33,1%
Parcelamento - Pert - Lei 13496/17 - LP	701.202	584.656	509.568	(191.633)	-27,3%
Parcelamento de INSS - LP	266.779	146.384	19.720	(247.059)	-92,6%
Parcelamento IRRF. PIS, COFINS e CSLL - LP	184.068	254.917	142.045	(42.023)	-22,8%
Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	-	-	98.843	98.843	100,0%
<b>Encargos a Apropriar LP</b>	<b>(299.198)</b>	<b>(253.698)</b>	<b>(228.529)</b>	<b>70.669</b>	<b>-23,6%</b>
Juros S/Parcelamento - Pert Lei 13496/17	(114.443)	(81.590)	(90.194)	24.249	-21,2%
Multa S/Parcelamento - Pert Lei 13496/17	(69.110)	(61.501)	(53.893)	15.217	-22,0%
Multa S/Parcelamento De Inss - Lp	(42.493)	(22.880)	(3.269)	39.224	-92,3%
Juros S/Parcelamento De Inss - Lp	(22.130)	(19.408)	(10.417)	11.713	-52,9%
Multa S/Parcto.Irf, Pis, Cofins E Csrif	(36.882)	(47.492)	(27.869)	9.013	-24,4%
Juros S/Parcto.Irf. Pis, Cofins E Csrif	(14.140)	(20.827)	(26.263)	(12.123)	85,7%
Juros S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	-	-	(8.401)	(8.401)	100,0%
Multa S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	-	-	(8.222)	(8.222)	100,0%
<b>Total</b>	<b>1.637.801</b>	<b>1.182.665</b>	<b>985.215</b>	<b>(652.587)</b>	<b>-39,8%</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

R: LINCOLN ALBUQUERQUE, 259 | 13º ANDAR | CJ. 131 PERDIZES | SÃO PAULO | 05004-010  
T +55 11 3864-4332 | WWW.AJRUIZ.COM.BR | CONTATO@AJRUIZ.COM.BR

- **Fornecedores:** Nos anos analisados, verifica-se uma regressão de R\$ 43,8 mil se comparado 2022 com 2021.



Analisando anualmente, observa-se que no encerramento de 2020 havia um saldo de R\$ 97,6 mil a ser pago a terceiros. Em 2021 esse saldo evoluiu, atingindo a quantia de R\$ 110,2 mil (12,8% maior), e, no ano de 2022, o saldo era R\$ 53,8 mil, permanecendo três fornecedores em aberto, sendo eles “Amil Assist. Médica Internacional S.A.”, “Almeida Tavares Silva E Vidal R.Soc. Adv” e “Hgcon Administração Contábil Ltda.-Me”. Vale informar que esse último fornecedor está com o valor aberto desde 2020.

Fornecedores CP	2020	2021	2022	2020 X 2022	
Suprville Com. E Imp. De Suprim. P/Inf.	5.599	-	-	(5.599)	-100,0%
Diversos Fornecedores	2.079	1.929	-	(2.079)	-100,0%
Beale Bebidas E Alimentos Ltda	4.173	-	-	(4.173)	-100,0%
Kopell Distribuição E Logistica Ltda	3.008	-	-	(3.008)	-100,0%
Amil Assist. Médica Internacional S.A.	60.973	50.747	46.802	(14.171)	-23,2%
Adm Administração De Serviços Gerais Lt.	6.995	-	-	(6.995)	-100,0%
Almeida Tavares Silva E Vidal R.Soc. Adv	3.978	6.989	4.704	726	18,3%
Hgcon Administração Contabil Ltda.-Me.	2.298	2.298	2.298	-	0,0%
Porto Advogados	-	678	-	-	0,0%
Provac Terceirização De Mao De Obra Ltda	1.856	-	-	(1.856)	-100,0%
Camp Oeste Centro Assist.E Mot. Pessoas	-	1.955	-	-	0,0%
Pullsar Ti Tecnologia E Informação Ltda.	807	-	-	(807)	-100,0%
Brisa Engenharia E Climatização Eireli	10	-	-	(10)	-100,0%
Lcr Contadores Associados S/S Ltda.	5.910	5.910	-	(5.910)	-100,0%
Collesi & Boyadjian Advogados Associados	-	22.500	-	-	0,0%
Miglioli Eng. E Projetos Ltda.-Me.	-	17.218	-	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>97.686</b>	<b>110.225</b>	<b>53.804</b>	<b>(43.882)</b>	<b>-44,9%</b>

- **Contas Correntes Consorciadas:** Houve abertura desse grupo de contas no ano de 2022, na qual foi contabilizado R\$ 87 mil referente à devolução de aporte para reserva jurídica com consórcio Hisocial CD16A, ocorrida no mês de agosto. Segundo esclareceu a Recuperanda: “refere-se a um valor transferido do Consórcio Hisocial para a Maubertec, para possíveis pagamentos de eventuais despesas futuras”.
- **Recuperação Judicial:** No decorrer dos anos analisados verifica-se uma retração de R\$ 316 mil.



A análise anual demonstra que houve evolução de 2020 para 2021, no montante de R\$ 177,3 mil, em decorrência das rubricas “Banco Do Brasil S.A. Classe II” e “Fornecedores Diversos Classe III Quirogr” pela atualização de juros”. Ademais, nota-se que no decorrer do ano de 2021 houve o pagamento da quantia de R\$ 495,5 mil aos credores concursais da Classe I, liquidando assim o saldo dessa classe.

Já no ano de 2022, houve o começo dos pagamentos aos credores quirografários, retraindo o grupo em R\$ 493,3 mil, sendo R\$ 409,8 mil em pagamentos a credores da RJ e R\$ 83,5 mil com a contabilização dos deságios a apropriar.

Recuperação Judicial	2020	2021	2022	2020 X 2022	
Recuperação Judicial	26.007.425	26.184.763	25.774.885	(232.540)	-0,9%
Banco Do Brasil S.A. Classe II	3.574.989	4.028.387	3.484.430	(90.559)	-2,5%
Salários a Pagar - Classe I	495.551	-	-	(495.551)	-100,0%
Fornecedores Diversos Classe III Quirogr	21.920.850	22.140.181	22.274.098	353.248	1,6%
Fornecedores Diversos Classe IV Quirogr	16.034	16.194	16.356	322	2,0%
Desagio	17.734.613	17.734.613	17.651.094	(83.519)	-0,5%
Desagio A Apropriar	17.734.613	17.734.613	17.651.094	(83.519)	-0,5%
<b>Total</b>	<b>43.742.038</b>	<b>43.919.376</b>	<b>43.425.978</b>	<b>(316.060)</b>	<b>-0,7%</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

---

R: LINCOLN ALBUQUERQUE, 259 | 13º ANDAR | CJ. 131 PERDIZES | SÃO PAULO | 05004-010  
T +55 11 3864-4332 | WWW.AJRUIZ.COM.BR | CONTATO@AJRUIZ.COM.BR

### C) ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresenta-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2020 a 2022 com destaque para os pontos de maior relevância.

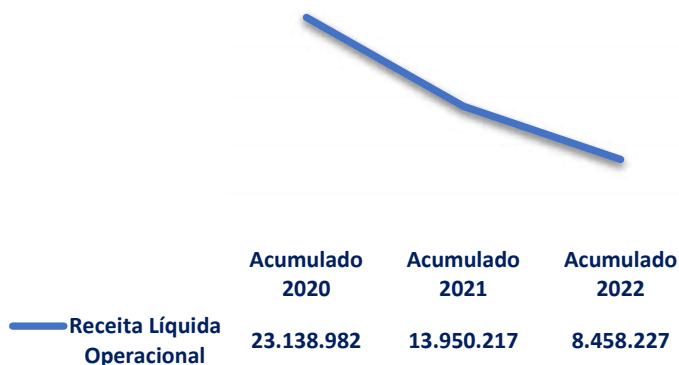
Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado 2020	Acumulado 2021	Acumulado 2022
Receita Bruta Operacional	24.972.656	15.360.198	9.697.550
Deduções	(1.833.675)	(1.409.981)	(1.239.323)
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>23.138.982</b>	<b>13.950.217</b>	<b>8.458.227</b>
Custos	(17.778.116)	(9.269.749)	(4.237.935)
Custos X Receita Líquida	-77%	-66%	-50%
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>5.360.865</b>	<b>4.680.469</b>	<b>4.220.292</b>
Despesas Adm X Receita Líquida	-65%	-33%	-45%
Despesas Administrativas	(15.057.804)	(4.551.836)	(3.771.178)
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>(9.696.939)</b>	<b>128.633</b>	<b>449.114</b>
Resultado Financeiro Líquido	-	551.367	(852.111)
Outras Receitas	182.523	-	88.354
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Da Contribuição Social</b>	<b>(9.514.416)</b>	<b>679.999</b>	<b>(314.643)</b>
Provisão Para Contrib. Social S/Lucro	-	-	-
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Do Imposto De Renda</b>	<b>(9.514.416)</b>	<b>679.999</b>	<b>(314.643)</b>
Provisão Para Imposto De Renda - P.J.	-	-	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(9.514.416)</b>	<b>679.999</b>	<b>(314.643)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-41%</b>	<b>5%</b>	<b>-4%</b>

### Análise Acumulada 2020, 2021 e 2022



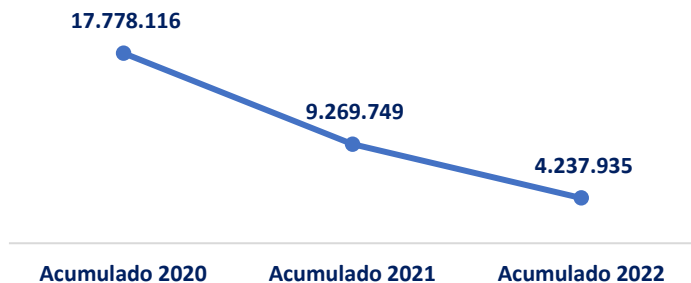
Analisando os demonstrativos da Recuperanda, verifica-se que em 2020 foi contabilizado um prejuízo de R\$ 9,5 milhões, em decorrência dos custos e despesas serem superiores as receitas. Já em 2021, houve reversão do prejuízo em R\$ 10,1 milhões, encerrando o ano com um lucro de R\$ 679,9 mil e, em 2022, foi verificado nova reversão de R\$ 365 mil, tendo sido apurado um prejuízo acumulado de R\$ 314,6 mil.

### Análise Acumulada 2020, 2021 e 2022



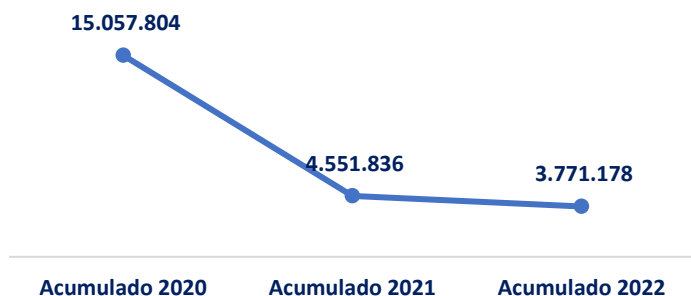
**Receita Líquida Operacional:** Dentro da análise dos últimos três anos, ressalta-se que as receitas operacionais líquidas apresentaram regressão. Ao comparar o acumulado de 2022 com o acumulado de 2020, nota-se uma expressiva regressão de R\$ 14,6 milhões.

### Custos



**Custos:** Analisando os demonstrativos da Recuperanda dos últimos três anos, nota-se os custos em constante regressão. Comparando o acumulado de 2022 com o acumulado de 2020, nota-se uma expressiva regressão de R\$ 13,5 milhões, acompanhando a movimentação do faturamento. Vale destacar que os custos acumulados de 2022 (R\$ 4,2 milhões), retiveram 50,1% das receitas líquidas operacionais acumuladas no mesmo período.

### Despesas Administrativas



**Despesas Administrativas:** Assim como a Receita Líquida e os Custos, as Despesas Administrativas demonstraram constante regressão quando analisado os demonstrativos da Recuperanda dos últimos três anos. Ao comparar o acumulado de 2022 com o acumulado de 2020, nota-se uma expressiva regressão de R\$ 11,2 milhões. Vale destacar que o acumulado de 2022 (R\$ 3,7 milhões) reteve 45% das receitas líquidas operacionais acumuladas de 2022.

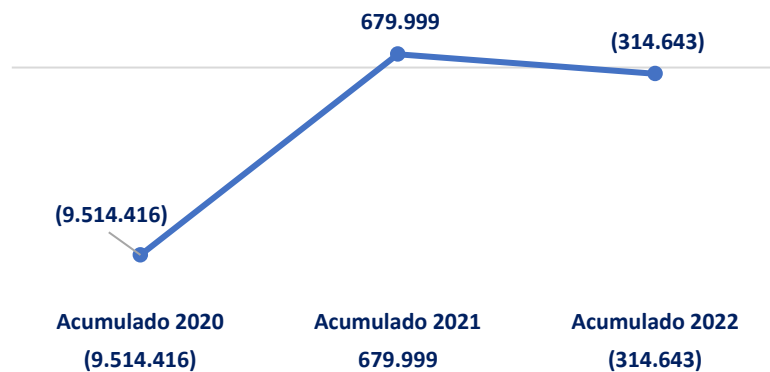
- **FATURAMENTO:** Demonstra-se abaixo o gráfico do faturamento acumulado dos últimos 3 anos, em que é possível verificar uma regressão contínua, encerrando 2022 com o saldo de R\$ 9,6 milhões.



- **LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO:** Dentro do Resultado da Recuperanda verifica-se oscilação entre prejuízo e lucro contábil na análise dos últimos três exercícios. No encerramento do exercício de 2020 foi contabilizado prejuízo de R\$ 9,5 milhões, em 2021 houve uma reversão do prejuízo, alcançando um lucro acumulado de R\$ 679,9 mil, e, em 2022, foi registrado um prejuízo contábil de R\$ 314,6 mil. Nota-se que a oscilação do lucro/prejuízo líquido apresentado está diretamente relacionada à variação do faturamento no período.



### Resultado do Exercício



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### D) CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Ativo da Maubertec encerrou 2022 com saldo de 19,3 milhões, sendo esse 5,2% (R\$ 1 milhão) menor que o registrado em 2020.

No Ativo Circulante nota-se a regressão do “Ativo Circulante” em 45,7% (R\$ 2,8 milhões), justificada principalmente pelas variações nos grupos de contas “caixa e equivalente de caixa”, “Clientes” e “Antecipação de Impostos”. Já no “Ativo Não Circulante”, nota-se uma evolução de 12,6% (1,7 milhões), com destaque para o grupo de contas “Investimentos”.

O Passivo Circulante encerrou 2022 com saldo de R\$ 923,9 mil, 46,4% (R\$ 798,4 mil) menor que 2020, pelas variações de praticamente todas as rubricas do grupo. Apenas o grupo de contas “parcelamentos de tributos” apresentou evolução de 35% (R\$ 127,2 mil), em comparação a 2020, além da criação da conta “Contas Correntes Consorciadas” que encerrou com saldo de R\$ 87 mil. Destaca-se que há pagamentos de “salários”, “impostos” e “fornecedores” ao longo dos anos analisados.

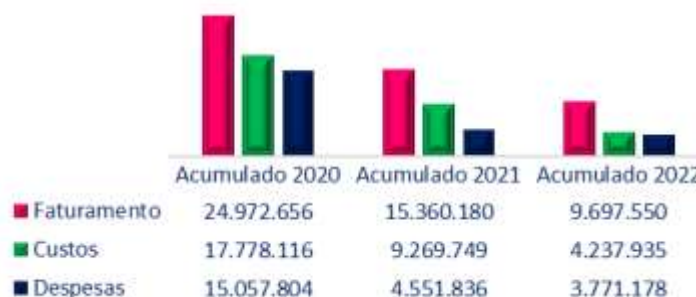
O Passivo Tributário encerrou o ano de 2022 com saldo de R\$ 985 mil, indicando retração de 39,8% (R\$ 652,5 mil) quando comparado ao encerramento de 2020, o que se justifica pela regressão das *Dívidas a Curto Prazo* em R\$ 341,3 mil, relacionada aos “Encargos Sociais” face aos pagamentos realizados ao longo dos três anos analisados. Os “Impostos e Contribuições a Recolher” demonstraram involução de R\$ 30,2 mil, enquanto os “Parcelamentos a Curto Prazo” apresentaram evolução justificado pelos juros e multas, no montante de R\$ 608 mil. Nas *Dívidas a Longo Prazo*, nota-se uma redução de R\$ 311,2 mil no grupo de contas “Parcelamentos a Longo Prazo”.

O Passivo Não Circulante encerrou 2022 com saldo de R\$ 43,9 milhões, sendo 1,4% (R\$ 627,2 mil) menor que em 2020, em decorrência da retração de todas as rubricas que compõe o grupo. Vale ressaltar o pagamento aos credores alocados na rubrica “Recuperação Judicial”.

O Patrimônio Líquido encerrou 2022 com saldo de R\$ 25,5 milhões negativos (indicando passivos descobertos), com retração de 1,4% (R\$ 362,4 mil) se comparado ao exercício de 2020. O saldo negativo deste grupo ocorre significativamente pelos prejuízos acumulados no decorrer dos anos.

Por fim, em relação à Demonstração do Resultado do Exercício, nota-se nos anos analisados uma oscilação entre prejuízo e lucro contábil. Em 2020 houve um prejuízo significativo de R\$ 9,5 milhões, enquanto em 2021 houve reversão dos saldos encerrando o ano com um lucro contábil de R\$ 679,9 mil. Em 2022 voltou a contabilizar um prejuízo de R\$ 314,6 mil. Essa oscilação é justificada pelas retrações do faturamento, mas sem desconsiderar as retrações nos custos e despesas, os quais vêm regredindo ao longo dos anos.

Faturamento X Custos X Despesas



## 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/11/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/11/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
21/11/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
29/11/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
21/01/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
05/02/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
28/01/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
23/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
24/04/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ e Aviso do PRJ	Art. 7º, II e Art. 53
27/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do Edital da Relação de Credores do AJ	Art. 8º
19/09/2020	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º § 4º
02/06/2020	Prazo fatal para apresentação das objeções ao PRJ	Art. 55
21/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
02/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Art. 37
09/12/2020	Decisão homologatória do PRJ e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
18/12/2022	Encerramento do período de supervisão judicial do PRJ	Art. 61

## 9. QUADRO GERAL DE CREDORES

### CLASSE I - TRABALHISTA:

CREDOR	VALOR
ÁLVARO NUNES JUNIOR	R\$ 6.475.028,84
CAIO CHRISTOFE GONÇALVES	R\$ 551,00
DENISE RICCARDI POTENZA	R\$ 7.272,49
HUMBERTO FLAVIO ZANOLA	R\$ 3.895,67
MARIZA PEREIRA	R\$ 26.970,17
ORLANDO BOTELHO FILHO	R\$ 915,00
REBECA BISPO COLATO	R\$ 5.348,47
SABINO JOSE NETO	R\$ 32.048,13
SILVIO NICOLAU	R\$ 674,00
VERA LUCIA CORREIA	R\$ 12.267,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.564.971,58</b>

### CLASSE II - GARANTIA REAL:

CREDOR	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.341.129,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.341.129,35</b>

**CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:**

<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO	R\$ 2.006,75
ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	R\$ 111,00
ALMEIDA TAVARES E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.173,83
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESAS DE CONSULTORIA	R\$ 700,00
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.009.938,90
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	R\$ 4.992,75
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 233.295,12
FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.106,33
GRAN HOTEL NINA LTDA	R\$ 1.740,00
HOTEL BEIRA RIO LTDA	R\$ 165,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R\$ 1.960,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$ 226,24
PEREIRA VIEGAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.400,00
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 2.058,65
RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	R\$ 325,56
SEDES ENGENHARIA S/S	R\$ 31.039.411,58
SINALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.736,67
SOFTIMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 989,46
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.356,00
TELEFÔNICA BRASIL S/A	R\$ 5.141,97
VIEGAS IMOBILIÁRIA LTDA	R\$ 4.000,00
VITÓRIA RÉGIA HOTEL LIMITADA EPP	R\$ 2.386,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.335.221,81</b>

**CLASSE IV - ME E EPP:**

CLASSE DE CREDORES	VALOR
BARONI BARONI EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP	R\$ 2.400,00
BRISA ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	R\$ 3.630,00
CERDAN TRADUÇÕES E CURSOS LTDA EPP	R\$ 1.590,00
CERTAME FINANÇAS PARA A VIDA - APOIO PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA ME	R\$ 109,00
DISK SOFT SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 653,00
ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - EPP	R\$ 248,31
FLEXICO EDUCAÇÃO E IDIOMAS LTDA ME	R\$ 2.103,51
HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA - ME	R\$ 2.297,58
INTERSEPTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R\$ 145,00
MAC CHIPS ASSIST. TÉCNICA DE SIST. S/S LTDA - EPP	R\$ 552,17
SERGIO ANTONIO PERERIRA CAMPOS - ME	R\$ 499,00
STILO BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA EPP	R\$ 323,45
TRAMPPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R\$ 900,00
WEBCENTER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP	R\$ 403,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.854,62</b>

CLASSE DE CREDORES	VALOR
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 6.564.971,58
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE II- GARANTIA REAL	R\$ 3.341.129,35
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 33.335.221,81
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE IV - ME e EPP	R\$ 15.854,62
<b>TOTAL GERAL DE CREDORES</b>	<b>R\$ 43.257.177,36</b>

**\* Os valores indicados no Quadro Geral de Credores correspondem ao crédito sujeito aos efeitos da recuperação, sem considerar os efeitos da novação e os pagamentos realizados até então.**



## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A r. decisão de fls. 698/699, em observância “à qualificação da Administradora Judicial, ao bom desempenho de suas funções, aos valores praticados no mercado e à capacidade de pagamento da devedora”, fixo os honorários provisórios desta auxiliar em 30 (trinta) parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), correspondente a aproximadamente 2,54% do passivo declarado como sujeito aos efeitos da recuperação judicial, vencendo-se a primeira parcela na data do deferimento do processamento do pedido (18.11.2019 – decisão de fls. 298/302), e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, findando-se em 18.05.2022.

Em que pese a ressalva deste d. Juízo no sentido de que os honorários desta auxiliar poderiam ser reavaliados decorrido o prazo de 6 (seis) meses contados a partir da decisão, ou quando fosse apresentada a relação de credores da AJ “para fins de verificação do real passivo sujeito à Recuperação Judicial”, não houve posterior alteração do fluxo de pagamentos originalmente previsto.

Todas as 30 (trinta) parcelas inicialmente fixadas foram devidamente pagas em favor desta auxiliar, sendo parte dos pagamentos mensais destinado à AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., e parte destinada à sua assistente contábil-financeiro, LCR Contadores, formalmente indicada nos presentes autos, consoante fluxo e informações abaixo:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	AJ RUIZ (80%)	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	LCR (20%)	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO
1	R\$ 30.000,00	21/03/2020	R\$ 24.000,00	254	05/02/2020	R\$ 6.000,00	24025	05/02/2020
2	R\$ 30.000,00	21/03/2020	R\$ 24.000,00	254	05/02/2020	R\$ 6.000,00	24025	05/02/2020
3	R\$ 30.000,00	18/02/2020	R\$ 24.000,00	261	18/02/2020	R\$ 6.000,00	24026	19/02/2020
4	R\$ 30.000,00	18/03/2020	R\$ 24.000,00	280	17/03/2020	R\$ 6.000,00	24645	17/03/2020
5	R\$ 30.000,00	18/04/2020	R\$ 24.000,00	289	20/04/2020	R\$ 6.000,00	25196	20/04/2020
6	R\$ 30.000,00	18/05/2020	R\$ 24.000,00	314	26/05/2020	R\$ 6.000,00	25834	18/05/2020



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1115236-13.2019.8.26.0100

7	R\$ 30.000,00	18/06/2020	R\$ 24.000,00	330	26/06/2020	R\$ 6.000,00	26469	15/06/2020
8	R\$ 30.000,00	18/07/2020	R\$ 24.000,00	347	20/07/2020	R\$ 6.000,00	27086	20/07/2020
9	R\$ 30.000,00	18/08/2020	R\$ 24.000,00	364	17/08/2020	R\$ 6.000,00	27791	18/08/2020
10	R\$ 30.000,00	18/09/2020	R\$ 24.000,00	381	14/09/2020	R\$ 6.000,00	28378	14/09/2020
11	R\$ 30.000,00	18/10/2020	R\$ 24.000,00	401	19/10/2020	R\$ 6.000,00	29025	19/10/2020
12	R\$ 30.000,00	18/11/2020	R\$ 24.000,00	414	16/11/2020	R\$ 6.000,00	29672	16/11/2020
13	R\$ 30.000,00	18/12/2020	R\$ 24.000,00	437	14/12/2020	R\$ 6.000,00	30208	14/12/2020
14	R\$ 30.000,00	18/01/2021	R\$ 24.000,00	465	18/01/2021	R\$ 6.000,00	31386	18/01/2021
15	R\$ 30.000,00	18/02/2021	R\$ 24.000,00	488	17/02/2021	R\$ 6.000,00	32009	17/02/2021
16	R\$ 30.000,00	18/03/2021	R\$ 24.000,00	510	22/03/2021	R\$ 6.000,00	32699	12/03/2021
17	R\$ 30.000,00	18/04/2021	R\$ 24.000,00	532	20/04/2021	R\$ 6.000,00	33349	19/04/2021
18	R\$ 30.000,00	18/05/2021	R\$ 24.000,00	551	21/05/2021	R\$ 6.000,00	34186	18/05/2021
19	R\$ 30.000,00	18/06/2021	R\$ 24.000,00	571	08/06/2021	R\$ 6.000,00	34924	17/06/2021
20	R\$ 30.000,00	18/07/2021	R\$ 24.000,00	595	19/07/2021	R\$ 6.000,00	35718	19/07/2021
21	R\$ 30.000,00	18/08/2021	R\$ 24.000,00	611	17/08/2021	R\$ 6.000,00	36369	17/08/2021
22	R\$ 30.000,00	18/09/2021	R\$ 24.000,00	636	17/09/2021	R\$ 6.000,00	37018	17/09/2021
23	R\$ 30.000,00	18/10/2021	R\$ 24.000,00	655	28/10/2021	R\$ 6.000,00	37662	18/10/2021
24	R\$ 30.000,00	18/11/2021	R\$ 24.000,00	669	19/11/2021	R\$ 6.000,00	38313	18/11/2021
25	R\$ 30.000,00	18/12/2021	R\$ 24.000,00	686	20/12/2022	R\$ 6.000,00	38960	20/12/2021
26	R\$ 30.000,00	18/01/2022	R\$ 24.000,00	700	18/01/2022	R\$ 6.000,00	40232	18/01/2022
27	R\$ 30.000,00	18/02/2022	R\$ 24.000,00	719	17/02/2022	R\$ 6.000,00	41020	17/02/2022
28	R\$ 30.000,00	18/03/2022	R\$ 24.000,00	734	17/03/2022	R\$ 6.000,00	41761	17/03/2022
29	R\$ 30.000,00	18/04/2022	R\$ 24.000,00	774	05/05/2022	R\$ 6.000,00	42453	14/04/2022
30	R\$ 30.000,00	18/05/2022	R\$ 24.000,00	783	17/05/2022	R\$ 6.000,00	43187	17/05/2022
	<b>R\$ 900.000,00</b>		<b>R\$ 720.000,00</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>		

R: LINCOLN ALBUQUERQUE, 259 | 13º ANDAR | CJ. 131 PERDIZES | SÃO PAULO | 05004-010  
 T +55 11 3864-4332 | WWW.AJRUIZ.COM.BR | CONTATO@AJRUIZ.COM.BR

Posteriormente, em 28.07.2022, quando já encerrado o primeiro tranche de remuneração fixada a título provisório em favor desta auxiliar, este d. Juízo, considerando (i) que o feito extrapolou o tempo inicialmente estimado, já que perdurava há mais de 32 meses; (ii) que a recuperação judicial somente poderia ser encerrada em dezembro de 2022, quando se encerraria o prazo de fiscalização de 2 anos previsto no caput do art. 61 da LRE; e (iii) que não seria aceitável que a auxiliar do Juízo “responsável em grande parte por garantir o sucesso do resultado final do procedimento, que é de interesse social”, continuasse a desempenhar satisfatoriamente as diversas funções que lhe são impostas sem que fosse devida e adequadamente remunerada para tanto, determinou, através da r. decisão de fls. 2436/2439, a majoração da remuneração desta auxiliar em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), valor este que, somado ao anteriormente arbitrado, corresponde a aproximadamente 2,56% do passivo concursal. Foi ressalvado, na oportunidade, que o valor adicional deveria ser pago à administradora judicial através de 7 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, com vencimentos entre junho de 2022 e dezembro de 2022, período este correspondente ao prazo de fiscalização remanescente.

Assim como as originalmente fixadas, as 6 (seis) parcelas complementares foram devidamente pagas em favor desta auxiliar, sendo também parte dos pagamentos mensais destinada à AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A., e parte destinada à sua assistente contábil-financeiro, LCR Contadores, consoante fluxo e informações abaixo:

PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	AJ RUIZ (80%)	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	LCR (20%)	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO
1	R\$ 30.000,00	02/08/2022	R\$ 24.000,00	832	18/08/2022	R\$ 6.000,00	45800	18/08/2022
2	R\$ 30.000,00	02/08/2022	R\$ 24.000,00	833	18/08/2022	R\$ 6.000,00	45800	18/08/2022
3	R\$ 30.000,00	01/08/2022	R\$ 24.000,00	841	06/09/2022	R\$ 6.000,00	45800	18/08/2022
4	R\$ 30.000,00	18/09/2022	R\$ 24.000,00	851	30/09/2022	R\$ 6.000,00	46142	19/09/2022
5	R\$ 30.000,00	18/10/2022	R\$ 24.000,00	865	18/10/2022	R\$ 6.000,00	46814	18/10/2022
6	R\$ 30.000,00	18/11/2022	R\$ 24.000,00	882	22/11/2022	R\$ 6.000,00	47460	18/11/2022

7	R\$ 30.000,00	18/12/2022	R\$ 24.000,00	894	19/12/2022	R\$ 6.000,00	48110	19/12/2022
	<b>R\$ 210.000,00</b>		<b>R\$ 168.000,00</b>			<b>R\$ 42.000,00</b>		

Verifica-se, desta forma, o integral pagamento, pela Recuperanda, da remuneração fixada definitivamente em favor desta auxiliar por sua atuação como Administradora Judicial na presente Recuperação Judicial.

Registre-se, por fim, que todos os valores recebidos foram devidamente faturados pela AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A. e por sua assistente contábil-financeiro, LCR Contadores, com o devido cumprimento de todas as obrigações tributárias decorrentes das prestações de serviços, estando todas as notas fiscais emitidas e indicadas nos quadros acima à disposição deste d. Juízo, se necessário.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais.

São Paulo, 22 de março de 2023.



**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**  
**Administradora Judicial**